



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3439 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 21 de abril de 2023 • EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital Nº. 004/2023 – 2ª RETIFICAÇÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 004/2023 – 2ª RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público 2023, nomeada pela Portaria Nº 094/2023, de 16 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, subitem 1.3, **ONDE SE LÊ:**

| NÍVEL MÉDIO – Agente Comunitário de Saúde (ACS) | | | | | |
|---|---|---------------|--------------|-------------|----------------|
| Código | Cargo | Carga Horária | Vagas p/ PcD | Vagas p/ AC | Total de Vagas |
| 101 | UBS José Edimilson de Holanda (comunidade(s): Princesinha do Oeste, Zeca Pedro, Nações Unidas, Alúzio Diógenes) | 40h | 0 | 2 | 2 |
| 102 | UBS Joana Cacilda de Bessa (comunidade(s): São Judas Tadeu e Centro) | 40h | 1 | 1 | 2 |
| 103 | UBS Aliatá Chaves de Queiroz (comunidade(s): João XXIII) | 40h | 0 | 1 | 1 |
| 104 | UBS Maria Fiel de Souza (comunidade(s): Maniçoba, Raíz e Alagoinha) | 40h | 0 | 1 | 1 |
| 105 | UBS Cleodon Carlos de Andrade (comunidade(s): Riacho do Meio e Carvão) | 40h | 0 | 2 | 2 |
| 106 | UBS Ver. João Queiroz (comunidade(s): Paraíso, Carvão, Riacho do Meio e Bela Vista) | 40h | 0 | 1 | 1 |
| 107 | UBS Daniel Gama da Silva (comunidade(s): Perímetro Irrigado) | 40h | 0 | 1 | 1 |
| 108 | UBS Antônia Bernadete Cosmiro (comunidade(s): Barragem e Chico Cajá) | 40h | 0 | 1 | 1 |

Diário Oficial do Município**LEIA-SE:**

| NÍVEL MÉDIO – Agente Comunitário de Saúde (ACS) | | | | | |
|--|-------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|
| Código | Cargo | Carga Horária | Vagas p/ PcD | Vagas p/ AC | Total de Vagas |
| 101 | UBS José Edimilson de Holanda | 40h | 0 | 2 | 2 |
| 102 | UBS Joana Cacilda de Bessa | 40h | 1 | 1 | 2 |
| 103 | UBS Aliatá Chaves de Queiroz | 40h | 0 | 1 | 1 |
| 104 | UBS Maria Fiel de Souza | 40h | 0 | 1 | 1 |
| 105 | UBS Cleodon Carlos de Andrade | 40h | 0 | 2 | 2 |
| 106 | UBS Ver. João Queiroz | 40h | 0 | 1 | 1 |
| 107 | UBS Daniel Gama da Silva | 40h | 0 | 1 | 1 |
| 108 | UBS Antônia Bernadete Cosmiro | 40h | 0 | 1 | 1 |

2. No item 2, subitem 2.2.2, ONDE SE LÊ:

| | |
|---|--|
| Cód. de 101 a 108: - Agente Comunitário de Saúde | Vencimento: R\$ 2.604,00 + adicionais |
| REQUISITOS: Curso de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde e ter residência na área da comunidade em que atuará, conforme dispõe o Art. 6º, inciso I da Lei Federal Nº 11.350/2006 . Poderão concorrer ao cargo as pessoas residentes nas seguintes comunidades/ áreas geográficas de atuação: Princesinha do Oeste, Zeca Pedro, Nações Unidas, Aluízio Diógenes, São Judas Tadeu, Centro, João XXIII, Maniçoba, Sítio Raiz, Sítio Alagoinha, Riacho do Meio, Carvão, Paraíso, Bela Vista, Perímetro Irrigado, Barragem e Chico Cajá. | |

LEIA-SE:

| | |
|---|--|
| Cód. de 101 a 108: - Agente Comunitário de Saúde | Vencimento: R\$ 2.604,00 + adicionais |
| REQUISITOS: Curso de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde e ter residência na área da comunidade em que atuará, conforme dispõe o Art. 6º, inciso I da Lei Federal Nº 11.350/2006 . Poderão concorrer ao cargo as pessoas residentes nas comunidades/ áreas geográficas de atuação das respectivas UBS elencadas no item 1.3 desse edital. | |

Diário Oficial do Município

3. No item 2, subitem 2.3.2, **ONDE SE LÊ:**

| | |
|---|--------------------------|
| Cód.: 310 - Gestor(a) de Políticas Públicas | Vencimento: R\$ 3.000,00 |
| REQUISITOS: Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas ou em Administração pública. Bacharelado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas com Especialização em Gestão Pública. | |

LEIA-SE:

| | |
|--|--------------------------|
| Cód.: 310 - Gestor(a) de Políticas Públicas | Vencimento: R\$ 3.000,00 |
| REQUISITOS: Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas ou Gestão Pública ou em Políticas Públicas. Bacharelado em Administração ou Administração pública. Tecnólogo em Gestão Pública. | |

4. No item 8.3, alínea "b", **ONDE SE LÊ:**

b) para os cargos de nível superior, das 13h30 às 14h;

LEIA-SE:

b) para os cargos de nível superior, das 14h às 14h30;

5. No item 8.3, subitem, **ONDE SE LÊ:**

Os portões do local de provas serão fechados rigorosamente às 8h e 14h, recomendando ao candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

LEIA-SE:

Os portões do local de provas serão fechados rigorosamente às 8h e 14h30, recomendando ao candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital em 2ª Retificação.

Pau dos Ferros, 21 de abril de 2023.

FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ
PROCURADOR GERAL

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO